



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 248, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	141	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.081	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	7216	R\$ 10.000,00
2.081	339040000000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	7205	R\$ 2.000,00
2.081	339092000000	Despesas de Exercícios anteriores	1	7206	R\$ 1.000,00
2.081	443093000000	Indenizações e Restituições	1	7211	R\$ 1.000,00
2.081	449051000000	Obras e Instalações	1	7212	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Outubro de 2020.

16/11/20
A-

6

Assinado na Portaria de
Prefeitura Municipal
15/10/20
S.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal